

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.505 • quinta-feira, 29 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.853, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica transferida, no ano de 2022, a data comemorativa ao dia do servidor público e declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme dispõe o art. 193 do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Corumbá,

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipar esta data visando economicidade e eficiência na administração pública,

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, para o dia 10 de outubro de 2022, o Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Agências poderão, por ato próprio, determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

DECRETO Nº 2.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

FICA CONVOCADA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, COM O TEMA "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que, *Ad referendum*, aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e estabelece os períodos das etapas preparatórias Municipais, Estaduais e Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, em Corumbá-MS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia**".

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbá de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas com a organização e a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Eduardo Aguilar Iunes |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | Marcelo Nunes Araújo |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Luciano Silva de Oliveira |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joiilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo André de Araújo Júnior |
| Agência Municipal Portuária..... | José Tadeu Vieira Pereira |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |

Edição Nº 2.505 • quinta-feira, 29 de Setembro de 2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretária Municipal de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 401, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível superior da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018 para provimento de cargos efetivos de nível superior da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 401, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA | 12º |
| KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES | 13º |
| THAYS DA SILVA BENTO | 14º |

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| HELBER PIRES DA COSTA | 119º |
| JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA | 120º |

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Infantil

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|---------------|
| DIANA VITAL LOPO | 105º |

PORTARIA “P” Nº 402, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento

de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 402, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|
| REINALDO MODESTO DE PINHO | 95º |
| LUANA SALDIVAR BARBOSA | 96º |
| DOUGLAS CORTEZ ALVES | 97º |

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 106/2022 - SMS.

Processo: 27.268/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94. Objeto: Referente a internação em clínica especializada para tratamento do paciente A.L.R.

Valor: 15.152,44 (Quinze mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671

Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.02.000

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671

Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.81.000

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697

Gerenciamento da Rede de Atenção

Psicossocial em Saúde Mental - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.14.041

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697

Gerenciamento da Rede de Atenção

Psicossocial em Saúde Mental - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário 1.31.041

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689

Gerenciamento da Gestão SUS - PROCIDADÃO

Corumbá.

Recurso Orçamentário 2.14.047

Data da Assinatura: 28/09/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento - CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Extrato da Carta Contrato nº 05/2022 - Processo nº 13.601/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI LTDA.

Objeto: Registro de preço contratação de empresa para eventual aquisição de token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104 - Desenvolvimento da Gestão

Atividade 4071 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

3.3.90.40.99 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 27/09/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022/SEMED - CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) .

Processo: 27.211/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

Cláusula Primeira: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de acordo com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE, para atender a merenda escolar da REME, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2022 .

Valor: R\$ 1.387.944,96 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12 306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12 306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR- PNAEP

24.92.12 306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0101.2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

Extrato de Carta Contrato nº 028/2022 - SISP

Processo nº 20.419/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13.

Objeto: Referente à aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 2.207,04 (dois mil, duzentos e sete reais e quatro centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.01.01.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.30.00 - Material de Consumo.

1210 - Ficha Orçamentária

Fonte: 100000

Fonte de recurso fin.: 489

Data da Assinatura: 24/08/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de nº 036/2022 - SISP

Processo nº 12.150/2022 - Inexigibilidade

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S, inscrita no CNPJ sob nº 12.503.235/0001-85.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de advogados para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Parceria Público-Privada da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, no Município de Corumbá-MS.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

16.482.0103.4659 - Implantação, Supervisão, Coordenação do Programa e Parceria Público-Privada

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

1348 - Ficha Orçamentária

100.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 20/09/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Luciane Ferreira Palhano - Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S.

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição Nº 2.504, de 28/09/2022 -Pág. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo à Carta Contrato nº 028/2022 - SEMED - Processo nº 20.482/2022.

Onde se lê: "Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda"

Leia-se: "Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Juliano Vezentin Comercial Ltda".

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022/SEMED - CONTRATO

PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Processo: 23.983/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E A EMPRESA PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil: Profª. Eunice Ajala Rocha e Profª. Miriam Mendes.

Valor: R\$ 51.905,00 (Cinquenta e um mil novecentos e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.365.0101.2596 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa EMPRESA PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Pregão Eletrônico nº 127/2021.

Processo nº 21.202/2021 - Empenho nº 189/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.182.424/0001-09.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de coldres, jet loader, porta jet loader duplo e porta carregador para atender as necessidades da SMSPDS.

Valor Global: R\$ 40.322,23 (Quarenta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Local e Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 02 (dois) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0244 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

024410 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

06.181.0101.4299.0000 - Manutenção e Operacionalização da SMSPDS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reajuste: Os valores serão fixos e irremovíveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022.

Assinam: Cesar Freitas Duarte - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Processo nº 12.751/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos para a Rede Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS

Empresas vencedoras valor total: R\$94.564,91 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos): KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA EPP (03775336000114) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$94.564,91 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CORUMBÁ - MS, 28 de setembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/09/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1335/2022, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



Corumbá-MS, 28 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do
Processo de Sindicância, com a finalidade
de apurar os fatos descritos no Processo nº
17/2019, bem como proceder ao exame dos
atos e fatos conexos que emergirem no curso
dos trabalhos.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/09/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1333/2022, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

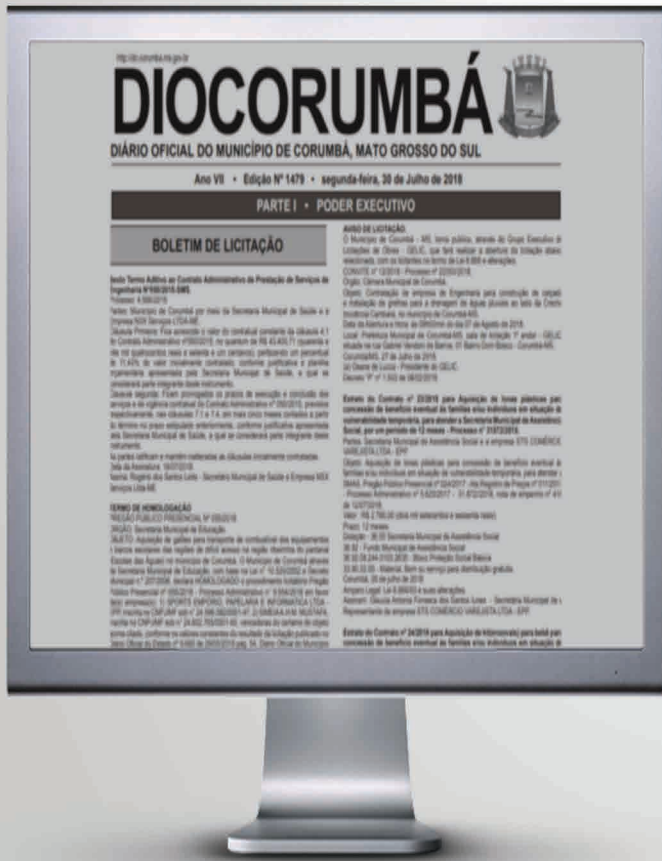
Corumbá-MS, 28 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (dítimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (dítimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2021 | OUT/2021 | NOV/2021 | DEZ/2021 | JAN/2022 | FEB/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 28.079.047,81 | 28.149.715,40 | 27.837.060,38 | 56.079.521,65 | 26.055.651,60 | 27.432.449,08 | 29.382.671,32 | 28.474.766,78 | 32.291.714,84 | 32.767.740,62 | 32.998.037,80 | 33.351.268,49 | 382.899.645,77 | 179.657,49 |
| Pessoal Ativo | 24.521.307,96 | 24.515.471,31 | 24.249.415,90 | 49.058.372,08 | 22.450.434,89 | 23.786.954,10 | 25.635.964,63 | 24.584.431,90 | 28.163.211,96 | 28.568.806,34 | 28.625.569,46 | 29.116.352,85 | 333.276.293,38 | 177.643,40 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 21.711.608,15 | 21.568.038,84 | 21.514.638,94 | 43.546.487,89 | 20.338.913,04 | 20.773.405,81 | 22.756.609,61 | 22.775.490,01 | 24.189.140,90 | 25.148.543,53 | 25.320.113,76 | 25.513.413,17 | 295.156.403,65 | 118.091,99 |
| Obrigações Patronais | 2.809.699,81 | 2.947.432,47 | 2.734.776,96 | 5.511.884,19 | 2.111.521,85 | 3.013.548,29 | 2.879.355,02 | 1.808.941,89 | 3.974.071,06 | 3.420.262,81 | 3.305.455,70 | 3.602.939,68 | 38.119.889,73 | 59.551,41 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 3.557.739,85 | 3.634.244,09 | 3.587.644,48 | 7.021.149,57 | 3.605.216,71 | 3.645.494,98 | 3.746.706,69 | 3.890.334,88 | 4.128.502,88 | 4.198.934,28 | 4.372.468,34 | 4.234.915,64 | 49.623.352,39 | 2.014,09 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 3.111.788,94 | 3.131.332,61 | 3.136.375,35 | 6.164.234,21 | 3.105.292,24 | 3.100.430,86 | 3.248.969,30 | 3.253.439,44 | 3.617.663,81 | 3.686.962,61 | 3.825.593,50 | 3.719.449,17 | 43.101.532,04 | 2.014,09 |
| Pensões | 445.950,91 | 502.911,48 | 451.269,13 | 856.915,36 | 499.924,47 | 545.064,12 | 497.737,39 | 636.895,44 | 510.839,07 | 511.971,67 | 546.874,84 | 515.466,47 | 6.521.820,35 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 37, inciso I, da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 3.602.762,49 | 3.569.628,58 | 3.570.982,91 | 8.938.877,59 | 3.494.433,55 | 3.771.687,76 | 3.774.354,12 | 3.799.738,59 | 4.222.303,05 | 4.476.332,12 | 4.379.398,88 | 4.184.937,62 | 51.785.437,26 | 3.882,99 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 229.465,21 | 119.827,06 | 149.445,18 | 2.267.085,81 | 28.958,94 | 253.766,60 | 211.303,12 | 119.884,94 | 195.777,23 | 442.700,40 | 185.214,31 | 145.091,33 | 4.348.520,13 | 3.882,99 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.671,48 | 0,00 | 0,00 | 11.671,48 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 14.918,87 | 11.926,11 | 0,00 | 12.168,28 | 0,00 | 0,00 | 59.036,71 | 18.095,31 | 16.785,58 | 0,00 | 132.930,86 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 3.373.297,28 | 3.449.801,52 | 3.406.618,86 | 6.659.865,67 | 3.465.474,61 | 3.503.752,88 | 3.563.051,00 | 3.679.853,65 | 3.967.489,11 | 4.003.864,93 | 4.177.398,99 | 4.039.846,29 | 47.292.314,79 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 24.476.285,32 | 24.580.086,82 | 24.266.077,47 | 47.140.644,06 | 22.561.218,05 | 23.660.761,32 | 25.608.317,20 | 24.675.028,19 | 28.069.411,79 | 28.291.408,50 | 28.618.638,92 | 29.166.330,87 | 331.114.208,51 | 175.774,50 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 658.405.165,02 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 6.748.054,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 651.657.111,02 | 50,84 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 331.289.983,01 | 54,00 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 351.894.839,95 | 51,30 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 334.300.097,95 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 316.705.355,95 | 48,60 |
| | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |

Nota:
 I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 202.186.614,18 | 179.573.302,77 | 187.774.485,96 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 202.186.614,18 | 179.573.302,77 | 187.774.485,96 | 0,00 |
| Empréstimos | 194.156.282,05 | 171.760.281,38 | 180.172.900,27 | 0,00 |
| Internos | 5.597.657,55 | 5.551.999,08 | 5.181.953,97 | 0,00 |
| Externos | 188.558.624,50 | 166.208.282,30 | 174.990.946,30 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 65.945,16 | 65.945,16 | 65.945,06 | 0,00 |
| Financiamentos | 65.945,16 | 65.945,16 | 65.945,06 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 7.964.386,97 | 7.747.076,23 | 7.535.640,63 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.674.418,05 | 4.492.020,87 | 4.315.498,83 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 3.289.968,92 | 3.255.055,36 | 3.220.141,80 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 160.624.551,94 | 164.493.058,49 | 149.879.995,62 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 160.624.551,94 | 164.493.058,49 | 149.879.995,62 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 163.548.413,52 | 172.092.234,53 | 158.224.276,39 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.923.861,58 | 688.293,42 | 246.880,17 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 6.910.882,62 | 8.097.400,60 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) | 41.562.062,24 | 15.080.244,28 | 37.894.490,34 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 611.582.881,10 | 633.663.774,72 | 658.405.165,02 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 3.600.117,00 | 3.248.054,00 | 6.748.054,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 607.982.764,10 | 630.415.720,72 | 651.657.111,02 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL (I/VI) | 33,26 | 28,48 | 28,81 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL (III/VI) | 6,84 | 2,39 | 5,82 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 729.579.316,92 | 756.498.864,86 | 781.988.533,22 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 656.621.385,23 | 680.848.978,38 | 703.789.679,90 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) | 2.050.233,72 | 1.844.685,70 | 1.433.589,66 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 510.746.463,45 | 510.746.463,45 | 541.371.903,15 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 37.433.601,64 | 16.132.030,52 | 7.880.510,37 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 611.582.881,10 | 633.663.774,72 | 658.405.165,02 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 3.600.117,00 | 3.248.054,00 | 6.748.054,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 607.982.764,10 | 630.415.720,72 | 651.657.111,02 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 133.756.208,10 | 138.691.458,56 | 143.364.564,42 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%> | 120.380.587,29 | 124.822.312,70 | 129.028.107,98 | 0,00 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|----------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 658.405.165,02 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 6.748.054,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 651.657.111,02 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 104.265.137,76 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%> | 93.838.623,99 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 45.615.997,77 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 658.405.165,02 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 651.657.111,02 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 651.657.111,02 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 331.289.983,01 | 50,84 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 351.894.839,95 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 334.300.097,95 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 316.705.355,95 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 37.894.490,34 | 5,82 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 781.988.533,22 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 143.364.564,42 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|----------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 104.265.137,76 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 45.615.997,77 | 7,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 292/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AELSO JUNIOR DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 6600, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2020 e término em 08/08/2020, conforme processo nº 26417/2020 de 26/11/2020.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 293/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AELSO JUNIOR DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 6600, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021, conforme processo nº 10361/2021 de 14/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 294/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AELSO JUNIOR DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 6600, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/12/2021 e término em 01/06/2022, conforme processo nº 31859/2021 de 07/12/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 295/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do

Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARANILZA GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/03/2021 e término em 13/09/2021, conforme processo nº 9495/2021 de 06/04/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 296/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, Profissional de Educação, matrícula 2329 e 6111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/01/2021 e término em 25/07/2021, conforme processo nº 2688/2021 de 27/01/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 297/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE JESUS SANTOS**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 180, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/11/2020 e término em 15/05/2021, conforme processo nº 25426/2020 de 13/11/2020.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 298/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO**, Profissional de Educação, matrícula 5439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/03/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 5005/2021 de 18/02/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 299/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, Agente se Serviços Institucionais II, matrícula 9893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/12/2020 e término em 30/05/2021, conforme processo nº 27868/2020 de 14/12/2020.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 300/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, Agente se Serviços Institucionais II, matrícula 9893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/08/2021 e término em 25/02/2022, conforme processo nº 20437/2021 de 03/08/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 301/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ZILDA DA SILVA SANTOS**, Agente se Serviços Institucionais I, matrícula 3829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/11/2020 e término em 11/05/2021, conforme processo nº 24968/2020 de 10/11/2020.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 302/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ZILDA DA SILVA SANTOS**, Agente se Serviços Institucionais I, matrícula 3829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/09/2021 e término em 25/03/2022, conforme processo nº 22965/2021 de 27/08/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 303/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZETE TACEO MORRONE**, Agente se Serviços Institucionais I, matrícula 4961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/02/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 5132/2021 de 19/02/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 304/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZETE TACEO MORRONE**, Agente se Serviços Institucionais I, matrícula 4961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/08/2021 e término em 13/02/2022, conforme processo nº 22244/2021 de 20/08/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 305/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, Agente se Serviços Institucionais I, matrícula 5983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, com início em 13/11/2020



e término em 01/03/2022, conforme processos nº25408/2020 de 10/11/2022, 9792/2021 de 08/04/2021 e 24161/2021 de 10/09/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

EDITAL Nº 19/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria “P” nº 401, de 28 de setembro de 2022, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Gestor de Atividades Educacionais - Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista;
- Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano;
- Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua América, nº 427, Bairro Centro, no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário), no dia **19 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 14 horas, conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **17 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de

candidato do sexo masculino;

h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);

i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;

j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **25/10/2022 (terça-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- declaração de bens e renda;
- declaração de dependentes de IRRF;
- declaração de dependentes previdenciários;
- termo de posse;
- termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 19/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

| |
|--|
| Data 17/10/2022 - (Segunda-Feira) |
| Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. |
| Horário: 09 horas |
| Candidatos: |
| LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA |



| |
|------------------------------------|
| KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES |
| THAYS DA SILVA BENTO |
| HELBER PIRES DA COSTA |
| JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA |
| DIANA VITAL LOPO |

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

| |
|--|
| Data 19/10/2022 - (Quarta-Feira) |
| Local: Perícia Médica Municipal - Rua América, nº 427, Bairro Centro - no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário) |
| Horário: 14 horas |
| Candidatos: |
| LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA |
| KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES |
| THAYS DA SILVA BENTO |
| HELBER PIRES DA COSTA |
| JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA |
| DIANA VITAL LOPO |

DATA DA POSSE

| |
|--|
| Data 25/10/2022 - (Terça-Feira) |
| Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. |
| Horário: 09 horas |
| Candidatos: |
| LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA |
| KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES |
| THAYS DA SILVA BENTO |
| HELBER PIRES DA COSTA |
| JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA |
| DIANA VITAL LOPO |

EDITAL Nº 20/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria "P" nº 402, de 28 de setembro de 2022**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua América, nº 427, Bairro Centro, no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário), no dia **19 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 14 horas, conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **17 de outubro de 2022 (segunda-feira) às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **25/10/2022 (terça-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- declaração de bens e renda;
- declaração de dependentes de IRRF;
- declaração de dependentes previdenciários;
- termo de posse;
- termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado**



pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 20/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público n° 01/2018 - Edital n° 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

| |
|--|
| Data 17/10/2022 - (Segunda-Feira) |
| Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. |
| Horário: 09 horas |
| Candidatos: |
| REINALDO MODESTO DE PINHO |
| LUANA SALDIVAR BARBOSA |
| DOUGLAS CORTEZ ALVES |

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

| |
|---|
| Data 19/10/2022 - (Quarta-Feira) |
| Local: Perícia Médica Municipal - Rua América, nº 427, Bairro Centro, no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário) |
| Horário: 14 horas |
| Candidatos: |
| REINALDO MODESTO DE PINHO |
| LUANA SALDIVAR BARBOSA |
| DOUGLAS CORTEZ ALVES |

DATA DA POSSE

| |
|--|
| Data 25/10/2022 - (Terça-Feira) |
| Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. |
| Horário: 09 horas |
| Candidatos: |
| REINALDO MODESTO DE PINHO |
| LUANA SALDIVAR BARBOSA |
| DOUGLAS CORTEZ ALVES |

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 119, de 27 de Setembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 035/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 4102/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CRAVO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro Civil **HERIBERTO VIVAN**, - CREA 4585-D/MS para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS** N° 13.743, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser

responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 035/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de Setembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" n° 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 120, de 27 de Setembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 060/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 32.305/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL TILMA FERNANDES VEIGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro Civil **RAFAEL LOPES MACHADO**, - CREA 634044-D/MS para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRICULA N° 13.711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 060/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de Setembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" n° 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 121, de 28 de Setembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 037/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 16.627/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PREVISUL E ACESSO A USINA FERRO LIGAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado, a Engenheira Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS**, - CREA 8496-D/MS para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRICULA N° 13.711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 037/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" n° 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 122, de 29 de Setembro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.



O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 028/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 20.419/2022, que tem como objeto - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Art. 2º. Fica designado, a servidora **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA -MATRÍCULA Nº 12882** ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS -MATRÍCULA Nº 13743** , para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 028/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Setembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro

Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO n.º 123 de 29/09/2022

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 3019/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 3019/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1144/2022/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: Cleliane Souza da Silva, matrícula 3664, Elza Serra da Cruz, matrícula 6923, Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior, matrícula 6570 e Celso Duarte Correa, matrícula 7048;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29/09/2022.

Assina: RICARDO CAMPOS AMETLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2022 - RESOLUÇÃO Nº 242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 22/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 068/2022 a servidora **MIRANE FRANCO DOS REIS**, Matrícula: 3313, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 068/2022 a servidora **JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA**, Matrícula: 5429.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2022 - RESOLUÇÃO Nº 243, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 22/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 069/2022 o servidor **DIEGO FELIPE DOS SANTOS DE ROCHA**, Matrícula: 9857, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 069/2022 a servidora **VANIA CARNEIRO**, Matrícula: 6674.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO n.º 248 de 28/09/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/09/2022, conforme CI 1334/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28/09/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 249 de 28/09/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 2.966/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 2.966/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 27/09/2022, conforme CI 1336/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28/09/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 250 de 28/09/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 27/09/2022, conforme CI 1337/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28/09/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 251 de 28/09/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 15.078/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 15.078/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/09/2022, conforme CI 1338/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28/09/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 05/2022 Originada do Processo nº 10.800/2021 - Pregão Eletrônico nº 79/2021.

A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, por um período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022 VALOR: R\$ 11.231.824,10 HISTÓRICO – a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS, pelo período de 12 meses. ATA: 05/2022 - PE – 79/2021.

| Item | 2105 Código | DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA VASCO DA GAMA,33 - CENTRO, BARÃO DE GOTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435231108 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 35 | 006.015.534 | Descrição do Produto/Serviço BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GREEN PHARMA COLIPAN | COMPR | 250000 | 0,44 | 110.000,00 |
| 53 | 006.015.563 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG - comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI GENERICO | COMPR | 250000 | 0,20 | 50.000,00 |
| 128 | 006.015.767 | GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS,sulcados, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA GLICONIL | COMPR | 1500000 | 0,028 | 42.000,00 |
| 144 | 004.021.905 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó líofilo para solução injetável 500mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 4mL, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU ARISCORTEN | FR AM | 30000 | 5,40 | 162.000,00 |
| 171 | 006.015.329 | METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS METRONIDAZOL 250 MG , acondicionado em embalagem,original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI GENERICO | COMPR | 40000 | 0,149 | 5.960,00 |
| 175 | 006.015.983 | MIKANIA GLOMERATA SPRENG 35MG/ML, XAROPE EXPECTORANTE, FRASCO DE 120M. Mikania glomerata spreng 35mg/ml, xarope expectorante, frasco de 120ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB XAROPE DE GUACO | FR | 50000 | 2,49 | 124.500,00 |
| 203 | 006.015.212 | SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG - contém 01 frasco c/ 200 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GLENMARK GENERICO | FR | 4000 | 7,99 | 31.960,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 526.420,00 |
| Item | 3247 Código | DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10 Rua: Governador Ney Braga nº. 4339 - Centro, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-330 Telefone: 4436218181 Fax: 4436218181 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 69 | 006.015.971 | Descrição do Produto/Serviço CLORIDRATO DE DILLTIAZEN 30 MG, COMPRIMIDO. Cloridrato de Dilltiazen 30 mg, comprimido, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EMS CPR | COMPR | 30000 | 0,135 | 4.050,00 |
| 177 | 004.021.116 | MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL, ampola c/ 1 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA AMPOLA | AMP | 5000 | 3,799 | 18.995,00 |
| 214 | 006.015.557 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML - SUSPENSÃO ORAL - frasco c/ 100 ml, acondicionado em | FR | 20000 | 3,997 | 79.940,00 |



| Item | 6365 Código | VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07 R IMIL ESPER, 53 - JARDIM CAMBUY, PRESIDENTE PRUDENTE - sp, CEP: 19061-540 Telefone: (18) 3903-6077 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| | | embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS FRASCO Total do Proponente | | | | 102.985,00 |
| 3 | 006.015.823 | ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ Anticoncepcional hormonal de solução injetável acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GERMED GERMED | AMP | 10000 | 9,499 | 94.990,00 |
| 9 | 006.015.049 | ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO ALBENDAZOL 400MG . embalagem contendo 01 comprimido mastigável , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MEDLEY/SANOFI MEDLEY/SANOFI | COMPR | 50000 | 0,25 | 12.500,00 |
| 19 | 006.015.034 | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO). comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: LEGRAND LEGRAND | COMPR | 1000000 | 0,049 | 49.000,00 |
| 24 | 004.021.140 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, pó liofilizado IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO TEUTO | FR AM | 40000 | 5,58 | 223.200,00 |
| 25 | 004.021.534 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPEN. POTÁSSICA 300.000+100.000UI BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA. POTÁSSICA 300.000 UI +100.000 UI - pó liofilizado, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Marca: BLAU FARMACEUTICA BLAU FARMACEUTICA | FR AM | 5000 | 4,35 | 21.750,00 |
| 31 | 004.021.602 | BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem Marca: WASSER FARMA WASSER FARMA | AMP | 50000 | 1,058 | 52.900,00 |
| 32 | 006.015.755 | BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS BROMOPRIDA 4MG/ML - gotas pediátricas, frasco gotejador contendo 20 ml ou acompanhado de conta gotas , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MARIOL MARIOL | FR | 40000 | 1,0999 | 43.996,00 |
| 33 | 006.015.264 | BUDESONIDA 32MCG FRASCO Budesonida 32 mcg - suspensão nasal -acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem. Marca: EMS EMS | FR | 4000 | 8,8999 | 35.599,60 |
| 34 | 006.015.477 | BUDESONIDA 64MCG, AEROSOL NASAL BUDESONIDA 64 mcg, aerossol nasal, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EMS EMS | FR | 4000 | 13,50 | 54.000,00 |
| 36 | 006.015.203 | CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB GEOLAB | COMPR | 2500000 | 0,0289 | 72.250,00 |
| 43 | 006.015.043 | CARVEDILOL 3,125MG COMPRIM. CARVEDILOL comprimidos de 3,125 mg; acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem. Marca: NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA | COMPR | 400000 | 0,07 | 28.000,00 |
| 44 | 006.015.758 | CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL CEFALEXINA 250MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, | FR | 30000 | 6,4499 | 193.497,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|---------|--------|------------|
| | | com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABL ABL | | | | |
| 45 | 006.015.757 | CEFALEXINA 500MG- COMPRIMIDOS, CEFALEXINA 500MG- comprimidos, acondicionadas em embalagem,original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABL ABL | COMPR | 320000 | 0,2999 | 95.968,00 |
| 49 | 006.015.683 | CETOCONAZOL 200MG COMPR. Cetoconazol 200mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB PHARLAB | COMPR | 35000 | 0,23 | 8.050,00 |
| 56 | 006.015.976 | CLONAZEPAN 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. CLONAZEPAN 2,5MG/ML, solução oral, anticonvulsivante, ansiolítico e hipno-sedativo, frasco com 20ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | FR | 20000 | 1,24 | 24.800,00 |
| 68 | 006.015.881 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPR CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA .25mg, comprimidos acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA CRISTALIA | COMPR | 50000 | 0,19 | 9.500,00 |
| 71 | 004.021.697 | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG INJETÁVEL, ampolas de 1 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. . Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA | AMP | 5000 | 1,23 | 6.150,00 |
| 73 | 006.015.819 | CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG , comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: AUROBINDO AUROBINDO | COMPR | 2000000 | 0,0699 | 139.800,00 |
| 74 | 006.015.197 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BELFAR BELFAR | COMPR | 250000 | 0,0699 | 17.475,00 |
| 78 | 004.021.136 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL - ampola c/ 02 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição,nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA | AMP | 9000 | 1,93 | 17.370,00 |
| 79 | 004.021.554 | TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | AMP | 40000 | 1,25 | 50.000,00 |
| 83 | 004.021.700 | COMPLEXO B , AMPOLA C/ 02 ML COMPLEXO B , ampola c/ 02 ml ,injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA | AMP | 60000 | 0,8499 | 50.994,00 |
| 87 | 006.015.375 | DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS EMS | COMPR | 80000 | 0,22 | 17.600,00 |
| 108 | 006.015.581 | ESPIRAMICINA 500MG (1.500.000 UI) ESPIRAMICINA 500MG (1.500.000 UI) COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição,o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANOFI SANOFI | COMPR | 2000 | 3,76 | 7.520,00 |
| 111 | 006.015.764 | FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS FENITOÍNA 100MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | COMPR | 200000 | 0,11 | 22.000,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|--------|--------|-----------|
| 113 | 006.015.765 | <p>Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR</p> <p>FENOBARBITAL 100 MG , COMPRIMIDOS</p> <p>FENOBARBITAL 100 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 200000 | 0,11 | 22.000,00 |
| 115 | 004.021.925 | <p>Marca: TEUTO TEUTO</p> <p>FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML INJETAVEL, COM AMPOLA AMP DE 2ML.</p> <p>FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML INJETAVEL, com ampola de 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | | 5000 | 1,80 | 9.000,00 |
| 116 | 006.015.798 | <p>Marca: CRISTALIA CRISTALIA</p> <p>FENOTEROL 5 MG/ ML GOTAS</p> <p>FENOTEROL 5 MG/ ML GOTAS, frasco com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | FR | 7000 | 3,40 | 23.800,00 |
| 117 | 006.015.478 | <p>Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR</p> <p>FINASTERIDA 5MG</p> <p>FINASTERIDA 5mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | COMPR | 30000 | 0,3799 | 11.397,00 |
| 119 | 006.032.001 | <p>Marca: CIMED CIMED</p> <p>FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.</p> <p>FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.</p> | CAP | 100000 | 0,35 | 35.000,00 |
| 120 | 004.021.922 | <p>Marca: MEDQUIMICA MEDQUIMICA</p> <p>FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML.</p> <p>FLUMAZENIL 0,1mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | AMP | 1000 | 9,00 | 9.000,00 |
| 121 | 006.015.766 | <p>Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR</p> <p>FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA,</p> <p>FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | CAPS | 800000 | 0,066 | 52.800,00 |
| 130 | 004.021.923 | <p>Marca: MEDQUIMICA MEDQUIMICA</p> <p>GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML.</p> <p>GLiCONATO DE CÁLCIO 10% - 100mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | AMP | 10000 | 1,6399 | 16.399,00 |
| 138 | 006.015.591 | <p>Marca: ISOFARMA/HALEXISTAR ISOFARMA/HALEXISTAR</p> <p>HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS</p> <p>Haloperidol 5mg comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 150000 | 0,18 | 27.000,00 |
| 154 | 006.032.014 | <p>Marca: CRISTALIA CRISTALIA</p> <p>LEVODOPA + CARBIDOPA, COMPRIMIDO 250 MG + 25 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> <p>LEVODOPA + CARBIDOPA, COMPRIMIDO 250 MG + 25 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | COMPR | 80000 | 0,58 | 46.400,00 |
| 167 | 006.015.736 | <p>Marca: TEUTO TEUTO</p> <p>METFORMINA 500MG COMPRIMIDO</p> <p>METFORMINA 500MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 200000 | 0,0799 | 15.980,00 |
| 183 | 006.015.046 | <p>Marca: MERCK MERCK</p> <p>NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDO</p> | COMPR | 100000 | 0,17 | 17.000,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|--------|--------|------------|
| | | NITROFURANTOINA 100 MG - comprimidos sulcados, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | | | | |
| 184 | 004.021.598 | Marca: TEUTO TEUTO NITROGLICERINA 5MG/ML NITROGLICERINA 5MG/ML - Nitroglicerina 5mg/ml injetável, ampola de 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | AMP | 1000 | 29,00 | 29.000,00 |
| 186 | 006.015.440 | Marca: CRISTALIA CRISTALIA NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA - com 35 comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | CART | 5000 | 4,6799 | 23.399,50 |
| 189 | 004.021.579 | Marca: BIOLAB BIOLAB OMEPRAZOL 40MG - INJETÁVEL OMEPRAZOL 40MG frasco/ampola + ampola diluente pó Liófilo injetável 40mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | FR AM | 20000 | 15,409 | 308.180,00 |
| 199 | 006.015.269 | Marca: BLAU FARMACEUTICA BLAU FARMACEUTICA PROPATILNITRATO 10MG COMPR. Propatilnitrato 10 mg, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. | COMPR | 25000 | 0,40 | 10.000,00 |
| 202 | 006.015.238 | Marca: FARMOQUIMICA FARMOQUIMICA SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL - envelopes c/ 27,9g acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | ENVP | 250000 | 0,5999 | 149.975,00 |
| 215 | 006.015.777 | Marca: NATULAB NATULAB SULFAMETOXAZOL400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPR. Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg, em comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | COMPR | 200000 | 0,15 | 30.000,00 |
| 218 | 004.021.930 | Marca: BELFAR BELFAR SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | AMP | 10000 | 0,74 | 7.400,00 |
| 221 | 006.015.724 | Marca: SAMTEC SAMTEC SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS SULFATO FERROSO 40 MG de ferro elementar, comprimidos ,acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | COMPR | 500000 | 0,04 | 20.000,00 |
| 222 | 004.021.818 | Marca: PHARMACIENSE PHARMACIENSE SULFATO MAGNESIO 50% INJETÁVEL SULFATO de magnésio 50% solução injetável, ampola 10mL, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem | AMP | 3000 | 5,849 | 17.547,00 |
| 230 | 006.015.827 | Marca: ISOFARMA ISOFARMA VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULAS Valproato de sódio 250mg cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | COMPR | 440000 | 0,19 | 83.600,00 |
| 234 | 004.021.950 | Marca: BIOLAB BIOLAB CETAMINA, CLORIDRATO. INDICADO PARA SEDAÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG/ML) FRASCO/AMPOLA 10ML EV. ROCURÔNIO - INDICADO PARA RELAXAMENTO MUSCULAR EM PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (10MG/ML) FRASCO/AMPOLA DE 5 ML EV. INJETAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. CETAMINA, CLORIDRATO. INDICADO PARA SEDAÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG/ML) FRASCO/AMPOLA 10ML EV, INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM | FR AM | 1000 | 72,19 | 72.190,00 |



| | | | | | | |
|------|-----------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 236 | 004.021.951 | SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CRISTALIA CRISTALIA ETOMIDATO - INDICADO PARA SEDAÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 MG/ML) AMPOLA 10 ML EV.INJETAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU FARMACEUTICA BLAU FARMACEUTICA | FR AM | 1000 | 15,76 | 15.760,00 |
| | | | | | | 2.401.737,10 |
| Item | 7874 Código | BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 62 | 004.021.900 | Descrição do Produto/Serviço CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/BOL 100ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/bolsa de 100ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. | F/B | 50000 | 2,09 | 104.500,00 |
| 63 | 004.021.898 | Marca: HALEXISTAR HALEXISTAR CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/BOL 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/bolsa de 250ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. | F/B | 100000 | 2,26 | 226.000,00 |
| 96 | 004.021.704 | Marca: HALEXISTAR HALEXISTAR DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | AMP | 120000 | 0,58 | 69.600,00 |
| 168 | 006.015.206 | Marca: FARMACE FARMACE METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS METILDOPA 250 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL SANVAL | COMPR | 400000 | 0,344 | 137.600,00 |
| | | | | | | 537.700,00 |
| Item | 9786 Código | CRISTÁLIA PROD. QUÍM.FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 AV.PAOLETTI ,363 - SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP: 13970-000 Telefone: 1938639598Fax: 1938629564 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 41 | 006.015.227 | Descrição do Produto/Serviço CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDOS CARBONATO DE LÍTIO 300MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA/LITERATA LITERATA 300MG | COMPR | 700000 | 0,30 | 210.000,00 |
| | | | | | | 210.000,00 |
| Item | 11584 Código | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDADE N° 45 - CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 6733804291 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 38 | 006.015.756 | Descrição do Produto/Serviço CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE Carbamazepina 20mg/ml, xarope, frasco com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA 1.0497.0172.004-0 UNI CARBAMAZ 20MG/ | FR | 20000 | 8,81 | 176.200,00 |
| 51 | 004.021.561 | CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL Cetoprofeno 100 mg injetável intramuscular, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA 1.0497.0004.006-2 ARTRINID 100MG CX | AMP | 40000 | 2,28 | 91.200,00 |
| 139 | 004.021.516 | HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 | FR | 10000 | 4,99 | 49.900,00 |



| | | | | | | | |
|------|-----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|--|
| | | MG/ML HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA 1.0497.1133.001-6 DECAN HALOPER 50MG | | | | | |
| 143 | 004.021.906 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó líofilo para solução injetável 100mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 2mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA 1.0497.0020.009-4 CORTISONAL 100MG C | FR AM | 30000 | 2,55 | 76.500,00 | |
| 195 | 006.015.211 | PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS PREDNISONA 20MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NEO Q/HYP/BRAIN 1.5584.0572.004-0 PREDNISONA 20MG | COMPR | 600000 | 0,13 | 78.000,00 | |
| 224 | 004.021.924 | TENOXICAN 40MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FR/AMP 40MG+AMPOLA DILUENTE 2ML. Tenoxican 40mg – pó para solução Injetável, embalagem com frasco/ampola de 40mg de tenoxican acompanhado de ampola com diluente de 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA 1.0497.1138.018-8 TEFLAN 40MG CX C/5 | FR AM | 30000 | 8,548 | 256.440,00 | |
| 228 | 006.015.987 | TRAVOPROSTA – 0,04MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 2,5 ML. TRAVOPROSTA – 0,04mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, frasco c/ 2,5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GEOLAB 1.5423.0209.003-1 TRAVOPROSTA 0,04MG/ML CX | FR | 5000 | 15,85 | 79.250,00 | |
| | | Total do Proponente | | | | 807.490,00 | |
| Item | 97487 Código | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 AV ANAPOLIS, S/N QUADRA29-A - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700/ Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
| 15 | 006.015.974 | AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO. AMOXICILINA+CLAVULANATO DE PÓTASSIO - SUSPENSÃO ORAL 250 mg + 62,50 mg/5 ML - FRASCO 75 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANDOZ Conforme proposta em anexo | FR | 20000 | 7,56 | 151.200,00 | |
| 16 | 006.015.874 | AMOXICILINA 250 MG/5ML PO AMOXICILINA 250 MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI Conforme proposta em anexo | FR | 50000 | 2,40 | 120.000,00 | |
| 207 | 006.015.288 | SINVASTATINA 40 MG SINVASTATINA 40 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ Conforme proposta em anexo | COMPR | 600000 | 0,16 | 96.000,00 | |
| 231 | 006.015.282 | VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG - cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT Conforme proposta em anexo | CAP | 500000 | 0,5099 | 254.950,00 | |
| | | Total do Proponente | | | | 622.150,00 | |
| Item | 97495 Código | HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA CNPJ: 26.921.908/0002-02 TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710, S/N ***** - ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA - DF, CEP: 71200-030 Telefone: (61) 3403-3500 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
| 11 | 006.015.302 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - comprimido, acondicionado | COMPR | 50000 | 0,19 | 9.500,00 | |



| | | | | | | |
|------|-----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | | em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | | | | |
| 42 | 006.015.649 | <p>Marca: EMS OSTEOFORM 70 MG CX/4 CARVEDILOL 12,5MG -COMPRIMIDOS</p> <p>Carvedilol 12,5mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem.</p> | COMPR | 400000 | 0,097 | 38.800,00 |
| 55 | 006.015.741 | <p>Marca: EMS CARVEDILOL 12,5MG CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE GLOMIPRAMINA 25MG , comprimidos</p> <p>acomodados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 20000 | 0,61 | 12.200,00 |
| 109 | 006.015.561 | <p>Marca: EMS CLO 25MG CX/ 20 ESPIRONOLACTONACOMPRIMIDO 25 MG ESPIRONOLACTONACOMPRIMIDO 25 MG - Cada comprimido</p> <p>contém 25 mg e 50 mg de espirolactona, respectivamente, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 350000 | 0,141 | 49.350,00 |
| 151 | 006.015.397 | <p>Marca: EMS ESPIRONOLACTONA 25MG IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG</p> <p>IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 100000 | 0,466 | 46.600,00 |
| 166 | 006.015.141 | <p>Marca: EMS LEVERCTIN 6MG CX/4CPS MESILATO DOXAZOSINA 2 MG MESILATO DOXAZOSINA 2 MG , acondicionado em embalagem</p> <p>original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | COMPR | 30000 | 0,086 | 2.580,00 |
| | | <p>Marca: EMS MESILATO DE DOXAZOSINA (GEN) 2MG CX/30</p> <p>Total do Proponente</p> | | | | 159.030,00 |
| Item | 97504 Código | <p>JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO CNPJ: 21.940.274/0001-30 AV JOSE ANTUNES DE LISBOA, 56 ***** - JARDIM DO BOSQUE, LEME - SP, CEP: 13613-130 Telefone: (19) 3572-1087</p> | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 153 | 006.015.281 | <p>Descrição do Produto/Serviço LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG LEVODOPA + BENZERAZIDA (100 MG + 25MG) - comprimido,</p> <p>acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 5000 | 0,92 | 4.600,00 |
| 225 | 006.015.422 | <p>Marca: ROCHE PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRHURADO TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG -</p> <p>acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 20000 | 0,224 | 4.480,00 |
| 232 | 006.015.538 | <p>Marca: CELLERA BENERVA 300MG CX 30 CPR REV VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG - acondicionado em</p> <p>embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 10000 | 0,14 | 1.400,00 |
| | | <p>Marca: FARMOQUIMICA MAREVAN 5 MG CX 150 CPR BISULCADO</p> <p>Total do Proponente</p> | | | | 10.480,00 |
| Item | 97841 Código | <p>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI CNPJ: 07.752.236/0001-23 R NORBERTO OTTO WILD, 420 ***** - IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS, CEP: 96880-000 Telefone: (51) 3718-7600</p> | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 14 | 006.015.672 | <p>Descrição do Produto/Serviço AMITRIPTILINA 25MG</p> <p>AMITRIPTILINA 25MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | COMPR | 800000 | 0,05 | 40.000,00 |
| 17 | 006.015.231 | <p>Marca: NEOQUIMICA GENERICO AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS</p> <p>AMOXICILINA 500MG- cápsulas gelatinosas duras, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | CAPS | 500000 | 0,14 | 70.000,00 |
| 22 | 006.015.363 | <p>Marca: BRAINFARMA GENERICO AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML</p> <p>FRASCO 15 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | FR | 30000 | 4,349 | 130.470,00 |
| | | <p>Marca: NEOQUIMICA GENERICO</p> | | | | |



| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------------------|
| 95 | 006.015.759 | DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI GENERICO Total do Proponente | COMPR | 800000 | 0,1061 | 84.880,00 325.350,00 |
| 98509 | 006.015.750 | GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 | | | | |
| 1 | 006.015.750 | AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: IMEC IMEC | COMPR | 3000000 | 0,03 | 90.000,00 |
| 2 | 004.021.897 | ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML – AMPOLA DE 1ML. ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+ 3MG/ML DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA – suspensão injetável, ampola de 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: U. QUIMICA U. QUIMICA | AMP | 1000 | 6,35 | 6.350,00 |
| 4 | 006.015.057 | ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS ACICLOVIR (COMPRIMIDO 200MG), comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI PRATI | COMPR | 80000 | 0,15 | 12.000,00 |
| 5 | 006.015.059 | ACICLOVIR 5% CREME ACICLOVIR 5% CREME, bisnaga c/ 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente. o produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo , 18 meses, no ato da entrega. Marca: PRATI PRATI | BISN | 5000 | 1,78 | 8.900,00 |
| 6 | 004.021.909 | ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML. ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 30000 | 0,66 | 19.800,00 |
| 7 | 006.015.026 | ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDOS ÁCIDO FOLICO 5MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | COMPR | 50000 | 0,03 | 1.500,00 |
| 8 | 004.021.928 | ADENOSINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 6 MG DE ADENOSINA EM CADA AMPOLA DE 2ML. ADENOSINA - Solução injetável com 6 mg de adenosina em cada ampola de 2ml. Embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | AMP | 4000 | 7,99 | 31.960,00 |
| 10 | 006.015.751 | ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML ALBENDAZOL 40 mg/ 1ml - Suspensão oral, frasco com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI PRATI | FR | 30000 | 0,85 | 25.500,00 |
| 12 | 006.015.117 | ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS ALOPURINOL 300MG comprimidos circulares revestidos, , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI PRATI | COMPR | 100000 | 0,18 | 18.000,00 |
| 13 | 004.021.910 | AMINOFILINA –24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. AMINOFILINA –24mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 6000 | 0,92 | 5.520,00 |
| 20 | 004.021.913 | ATROPINA, SULFATO – 0,25MG/ML, AMPOLA DE 1ML. ATROPINA, sulfato – 0,25mg/ml, ampola de 1ml, acondicionados | AMP | 5000 | 0,48 | 2.400,00 |



| | | | | | | |
|----|-------------|---|-------|---------|-------|------------|
| | | em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE FARMACE | | | | |
| 21 | 006.015.215 | AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG comprimido , acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE FARMACE | COMPR | 300000 | 0,68 | 204.000,00 |
| 26 | 006.015.669 | BESILATO DE ANLÓDIPINA 5MG COMPRIMIDO Besilato de anlodipina 5mg; comprimidos, indicado como anti-hipertensivo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB GEOLAB | COMPR | 1000000 | 0,02 | 20.000,00 |
| 27 | 004.021.536 | BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML (8,4%) AMPOLA 10ML BICARBONATO DE SÓDIO 1mEq/ml 8,4% , ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE FARMACE | FR AM | 10000 | 1,00 | 10.000,00 |
| 30 | 006.015.145 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG C/ 20 ML BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25mg/ml solução para inalação, por dose. Frasco contendo 20 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | FR | 4000 | 0,59 | 2.360,00 |
| 46 | 004.021.916 | CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. CEFALOTINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável, frasco ampola, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU BLAU | FR AM | 8000 | 5,18 | 41.440,00 |
| 48 | 006.015.989 | CETOCONAZOL - 20MG/G – CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30G. CETOCONAZOL - 20mg/g – creme dermatológico, bisnaga com 30g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | BISN | 10000 | 2,05 | 20.500,00 |
| 52 | 004.021.010 | CIPROFLOXACINA 200 MG, INJETÁVEL, VENOSA Ciprofloxacina 200 mg, injetável, para aplicação venosa, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | AMP | 4000 | 18,18 | 72.720,00 |
| 58 | 004.021.566 | Marca: HALEX ISTAR HALEX ISTAR CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL, pó liofilizado, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BLAU BLAU | FR AM | 2000 | 4,05 | 8.100,00 |
| 59 | 004.021.183 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL ,ampola c/ 10 ml ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SAMTEC SAMTEC | AMP | 30000 | 0,31 | 9.300,00 |
| 60 | 004.021.695 | CLORETO DE SÓDIO 20% CLORETO DE SÓDIO 20% ,ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 15000 | 0,35 | 5.250,00 |
| 61 | 006.015.371 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE FARMACE | FR | 10000 | 0,70 | 7.000,00 |
| 64 | 004.021.899 | CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/BOL 500ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/bolsa de 500ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A | F/B | 200000 | 2,52 | 504.000,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|---------|--------|------------|
| | | VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP JP | | | | |
| 65 | 006.015.114 | CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200 MG Cloridrato de amiodarona 200 mg , medicamento não pactuado pelo SUS MS, embalado originalmente pelo fabricante, com prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. | COMPR | 100000 | 0,2979 | 29.790,00 |
| 66 | 004.021.911 | Marca: GEOLAB GEOLAB CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML. CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml, solução injetável, ampola de 3ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. | AMP | 8000 | 1,77 | 14.160,00 |
| 70 | 004.021.530 | Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR CLORIDRATO DE EPINEFRINA INJETÁVEL CLORIDRATO DE EPINEFRINA INJETÁVEL, ampolas de 1 ml da solução a 1 mg/ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. | AMP | 10000 | 1,72 | 17.200,00 |
| 72 | 006.015.810 | Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL,BISNAGA com 30g, acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. | BISN | 12000 | 1,92 | 23.040,00 |
| 75 | 006.015.594 | Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml , solução oral, acondicionados em embalagem original do fabricante em frascos contendo no mínimo 10ml, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. | FR | 20000 | 0,89 | 17.800,00 |
| 85 | 006.015.196 | Marca: MEDQUIMICA MEDQUIMICA DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR- frasco c/ 120 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | FR | 10000 | 1,25 | 12.500,00 |
| 88 | 006.015.232 | Marca: MEDLEY MEDLEY DEXAMETASONA CREME 0,10% DEXAMETASONA Creme a 0,1 %: andicionado em bisnaga com 10 g , embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, lote, responsável técnico, marca, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem ou no rótulo do produto.) | TUBO | 30000 | 0,849 | 25.470,00 |
| 89 | 006.015.689 | Marca: SANVAL SANVAL DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO XAROPE DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE: Frasco 120ml com 2mg/5ml. acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | FR | 50000 | 1,449 | 72.450,00 |
| 93 | 006.015.062 | Marca: FARMACE FARMACE DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. | COMPR | 100000 | 0,06 | 6.000,00 |
| 97 | 006.015.788 | Marca: PHARLAB PHARLAB DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS ,frasco com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | FR | 100000 | 0,98 | 98.000,00 |
| 102 | 006.015.377 | Marca: FARMACE FARMACE ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | COMPR | 600000 | 0,039 | 23.400,00 |
| 103 | 006.015.816 | Marca: SANVAL SANVAL MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. | COMPR | 1000000 | 0,05 | 50.000,00 |
| 104 | 006.015.972 | Marca: SANVAL SANVAL ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA. ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ml INJETÁVEL, seringa preenchida, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, | SR. | 30000 | 14,50 | 435.000,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------|--|-------|--------|-------|------------|
| | | data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU BLAU | | | | |
| 105 | 006.015.980 | ERITROMICINA, ESTOLATO - 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 105 ML. ERITROMICINA, ESTOLATO - 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, frasco c/ 105 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | | 1000 | 5,50 | 5.500,00 |
| 107 | 004.021.895 | ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2,5 MG AMPOLA 5ML - INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2,5 MG AMPOLA 5ML - INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: HYPOFARMA HYPOFARMA | AMP | 200000 | 2,50 | 500.000,00 |
| 110 | 006.015.378 | ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GERMED GERMED | COMPR | 100000 | 0,53 | 53.000,00 |
| 118 | 004.021.921 | FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML. FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | AMP | 5000 | 2,08 | 10.400,00 |
| 122 | 004.021.914 | FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4ML. FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. Solução Injetável, ampola de 4ml - Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | AMP | 1000 | 4,709 | 4.709,00 |
| 123 | 004.021.920 | FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2mg/ml, solução Injetável, ampola c/ 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 20000 | 0,65 | 13.000,00 |
| 124 | 004.021.537 | FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML ampola contendo 2,5ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 100000 | 1,11 | 111.000,00 |
| 125 | 004.021.902 | FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA DE 2ML. FUROSEMIDA 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEX ISTAR HALEX ISTAR | AMP | 50000 | 0,64 | 32.000,00 |
| 126 | 006.015.802 | FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS FUROSEMIDA 40 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB GEOLAB | COMPR | 600000 | 0,04 | 24.000,00 |
| 131 | 004.021.711 | GLICOSE 25% C/ 10ML GLICOSE 25% INJETÁVEL, ampola plástica com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SAMTEC SAMTEC | AMP | 20000 | 0,49 | 9.800,00 |
| 132 | 004.021.545 | GLICOSE 5% FRASCO 250ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 5%, FRASCO 250ML acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP JP | FR | 30000 | 1,90 | 57.000,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|---------|-------|------------|
| 133 | 004.021.555 | GLICOSE 5% FRASCO 500 ML GLICOSE 50MG/ML 5% FRASCO 500 ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP JP | FR | 50000 | 2,00 | 100.000,00 |
| 134 | 004.021.712 | GLICOSE 50% C/ 10ML GLICOSE 50% INJETÁVEL, ampola plástica com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 20000 | 0,85 | 17.000,00 |
| 140 | 004.021.927 | HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4ML. Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola de 4ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | AMP | 5000 | 6,929 | 34.645,00 |
| 141 | 004.021.039 | HEPARINA 5.000 UI S/C (AMPOLA 0,25ML) HEPARINA 5.000 UI S/C (AMPOLA 0,25ML), solução Injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTÁLIA CRISTÁLIA | AMP | 10000 | 8,50 | 85.000,00 |
| 142 | 006.015.729 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI PRATI | COMPR | 2000000 | 0,02 | 40.000,00 |
| 147 | 006.015.732 | IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS IBUPROFENO 600 MG - comprimidos revestidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI PRATI | COMPR | 1500000 | 0,15 | 225.000,00 |
| 152 | 006.015.555 | LATANOPROST 0,05 MG/ML LATANOPROST 0,05 mg/ml - solução oftálmica esteril, frasco com 2,5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: GEOLAB GEOLAB | FR | 5000 | 12,16 | 60.800,00 |
| 160 | 004.027.061 | LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO - com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | FR | 20000 | 2,64 | 52.800,00 |
| 162 | 006.015.981 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML. LORATADINA 1MG/ML XAROPE, frasco 100ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | FR | 15000 | 1,85 | 27.750,00 |
| 164 | 006.015.565 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 2mg comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB GEOLAB | COMPR | 100000 | 0,05 | 5.000,00 |
| 165 | 004.021.076 | MANITOL 20% (FRASCO 250ML) MANITOL 20% (FRASCO 250ML) acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP JP | FR | 10000 | 4,16 | 41.600,00 |
| 169 | 004.021.787 | METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE FARMACE | AMP | 50000 | 0,45 | 22.500,00 |
| 170 | 006.015.982 | METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL. METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL, embalagem com 1 bisnaga com no mínimo 50g de geleia, acompanhada de 10 aplicadores descartáveis. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | BISN | 15000 | 4,00 | 60.000,00 |
| 172 | 004.021.926 | METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL - FRASCOS/BOLSAS 100 ML. METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL - frascos de polietileno ou bolsas contendo 100 ML, acondicionado em | F/B | 2000 | 3,20 | 6.400,00 |



| | | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|---------|-------|------------|--|
| | | embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP JP | | | | | |
| 173 | 006.032.002 | METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 80 ML. Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 80 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: BELFAR BELFAR | FR | 1000 | 7,63 | 7.630,00 | |
| 178 | 006.015.850 | NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME NEOMICINA + BACITRACINA (5mg + 250 UI)/g CREME, bisnaga com no mínimo 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | BISN | 40000 | 1,50 | 60.000,00 | |
| 179 | 006.015.769 | NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS NIFEDIPINA 20 MG , comprimidos revestidos de liberação lenta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NEO QUIMICA NEO QUIMICA | COMPR | 800000 | 0,109 | 87.200,00 | |
| 180 | 006.015.880 | NISTATINA CREME VAGINAL NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4 gramas, bisnaga com no mínimo 50g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | BISN | 15000 | 3,269 | 49.035,00 | |
| 181 | 006.015.692 | NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/M NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, 100.000 UI/ml, frasco com 50ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI PRATI | FR | 5000 | 3,37 | 16.850,00 | |
| 182 | 006.015.236 | NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL, bisnaga c/ 80g + 10 aplicadores , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | BISN | 30000 | 3,92 | 117.600,00 | |
| 187 | 006.015.747 | ÓLEO MINERAL LAXANTE Óleo mineral laxante suave, Frascos com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMAX FARMAX | FR | 3000 | 1,98 | 5.940,00 | |
| 188 | 006.015.984 | OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA. OMEPRAZOL - 20 MG - capsula, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | CAP | 1200000 | 0,06 | 72.000,00 | |
| 190 | 004.021.580 | OXACILINA 500MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO Oxacilina 500mg injetável endovenoso, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BLAU BLAU | FR | 6000 | 1,61 | 9.660,00 | |
| 191 | 006.015.019 | PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL , frasco c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE FARMACE | FR | 30000 | 0,799 | 23.970,00 | |
| 192 | 006.015.200 | PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS PARACETAMOL 500MG- comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | COMPR | 1000000 | 0,06 | 60.000,00 | |
| 193 | 006.015.480 | PERMETRINA LOÇÃO 5%.(50MG/ML) PERMETRINA 5%.(50mg/mL), loção, frasco 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATIVITA NATIVITA | FR | 12000 | 2,599 | 31.188,00 | |



| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|---------|-------|------------|
| 194 | 006.015.985 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO – FRASCO DE 60ML. PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO – frasco de 60ml – Fosfato sódico de Prednisolona solução oral de 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg de prednisolona/ml), acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR | FR | 6000 | 2,999 | 17.994,00 |
| 196 | 006.015.717 | PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS PREDNISONA 5 MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL SANVAL | COMPR | 500000 | 0,05 | 25.000,00 |
| 198 | 004.021.811 | PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL SANVAL | AMP | 35000 | 1,60 | 56.000,00 |
| 200 | 006.015.028 | PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem Marca: PRATI PRATI | COMPR | 2000000 | 0,03 | 60.000,00 |
| 204 | 006.015.779 | SECNIDAZOL 1000MG COMPR SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO, comprimidos, acondicionado em embalagem,original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: VITAMEDIC VITAMEDIC | COMPR | 1000 | 0,56 | 560,00 |
| 205 | 006.015.986 | SIMETICONA - 75MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMETICONA - 75MG/ML - solução oral, frasco conta-gotas de 10ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. . Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | FR | 6000 | 0,77 | 4.620,00 |
| 206 | 006.015.699 | SINVESTATINA 20 MG - COMPRIMIDO SINVESTATINA 20MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB PHARLAB | COMPR | 800000 | 0,07 | 56.000,00 |
| 208 | 004.106.066 | SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% 250 ML SOLUCAO ENEMA DE GLICERINA 12% - 250ML - ESTERIL - COM Sonda INDICADO PARA: Pre e pos operatorio (exceto em proctologia), pre-parto, antes de clister alimentar ou medicamentoso, antes de exame radiologico do abdome.CONTRA INDICADO PARA: Cirurgia recente do trato digestivo (reto e colo), hemorragias do trato digestivo, quadros abdominais agudos, trauma tismos abdominais, caquexia. ADMINISTRACAO: Uso retal a criterio do medico.Frasco plastico de 250ml. Marca: CRISTALIA CRISTALIA | FR | 3000 | 5,79 | 17.370,00 |
| 209 | 004.021.726 | SORO RINGER LACTATO 500ML Soro Ringer Lactato de 500ml, acondicionado em embalagem originalmente pelo fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP JP | FR | 80000 | 2,10 | 168.000,00 |
| 213 | 006.015.098 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%,tubo com 30 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI PRATI | TUBO | 40000 | 3,30 | 132.000,00 |
| 216 | 004.021.894 | SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP AMICACINA 500MG/2ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Sulfato de Amicacina 500mg/2mL - Solução injetável - Amicacina 500mg/2mL, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FRESENIUS FRESENIUS | AMP | 5000 | 1,66 | 8.300,00 |
| 217 | 004.021.005 | SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL , ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo | AMP | 5000 | 0,93 | 4.650,00 |



a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.

Marca: SANTISTA SANTISTA

Total do Proponente

4.641.881,00

| Item | Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 223 | 006.015.599 | FR | 3000 | 8,088 | 24.264,00 |
| <p>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 36.121.635/0001-94 R PADRE JULIAO URQUIZA, 461 ***** - JARDIM MONTE ALEGRE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79074-050 Telefone: (67) 9925-7555</p> <p>Descrição do Produto/Serviço TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% 5ML Tartarato de brimonidina 0,2% - solução oftálmica, frasco com 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA FRASCO</p> <p>Total do Proponente</p> | | | | | 24.264,00 |
| 18 | 004.021.912 | FR | 3000 | 3,78 | 11.340,00 |
| <p>LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HO CNPJ: 27.600.270/0001-90 AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 CXPST SALA B - IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50800-010 Telefone: (81) 3037-3154</p> <p>Descrição do Produto/Serviço AMPICILINA 1,0 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO. Ampicilina 1,0 g - pó para solução injetável, frasco. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAUSIEGEL-(SP) F/A</p> <p>Total do Proponente</p> | | | | | 11.340,00 |
| 23 | 004.021.153 | FR AM | 80000 | 5,09 | 407.200,00 |
| <p>NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.729.047/0001-02 R MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 ***** - ALVORADA, VILA VELHA - ES, CEP: 29117-530 Telefone: (27) 3359-4714</p> <p>Descrição do Produto/Serviço BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI, pó liofilizado para aplicação IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EUROFARMA BENZETACIL</p> | | | | | |
| 47 | 004.021.915 | FR AM | 10000 | 5,88 | 58.800,00 |
| <p>CEFTRIAXONA SÓDICA- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G. Ceftriaxona sódica- pó para solução injetável 1 g - equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de 1 ampola de diluente com 10 mL (água para injeção) . Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EUROFARMA GENERICO</p> | | | | | |
| 57 | 004.021.565 | COMPR | 30000 | 0,30 | 9.000,00 |
| <p>CLOPIDOGREL 75MG Clopidogrel 75 MG, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade estampada na embalagem. Marca: RANBAXY / SUNPHARMA GENERICO</p> | | | | | |
| 76 | 006.015.090 | COMPR | 60000 | 0,22 | 13.200,00 |
| <p>CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY GENERICO</p> | | | | | |
| 77 | 006.015.091 | COMPR | 60000 | 0,70 | 42.000,00 |
| <p>CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 M, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY GENERICO</p> <p>Total do Proponente</p> | | | | | 530.200,00 |
| 98 | 004.021.918 | AMP | 2000 | 7,999 | 15.998,00 |
| <p>FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73 AV GUAIAPO, 912 ***** - JARDIM CAMPOS ELISIOS, MARINGÁ - PR, CEP: 87043-393 Telefone: (44) 3801-1228</p> <p>Descrição do Produto/Serviço DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. DOBUTAMINA 12,5MG/ML, solução injetável, ampola com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> | | | | | |



| | | | | | | |
|---------------------|------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 163 | 006.015.647 | <p>Marca: TEUTO AMP LOSARTANA POTÁSSICA 50MG -COMPRIMIDO Losartana potássica 50mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem.</p> | COMPR | 4000000 | 0,0599 | 239.600,00 |
| 226 | 006.015.423 | <p>Marca: EMS COMPR TIMOLOL , MALEATO DE COLIRIO 0,5% TIMOLOL , MALEATO DE COLIRIO 0,5%, FRASCO COM 5 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> | FR | 5000 | 3,47 | 17.350,00 |
| 237 | 004.021.952 | <p>Marca: ACHE FR FENTANILA, CITRADO - INDICADO PARA ANALGESIA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MCG/ML) AMPOLA 2ML EV. INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. FENTANILA, CITRADO - INDICADO PARA ANALGESIA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MCG/ML) AMPOLA 2ML EV. INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR FR/AMP</p> | FR AM | 1000 | 2,849 | 2.849,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 275.797,00 |
| Item | 106982 Código | <p>'JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.101.919/0001-98 R SINVAL PINTO DE QUEIROZ, 109 ***** - NOVA RIO BRANCO, VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, CEP: 36520-000 Telefone: (32) 3551-4122</p> | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 50 | 006.015.564 | <p>Descrição do Produto/Serviço CETOPROFENO 100MG CETOPROFENO 100MG - , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDLEY MEDLEY</p> | COMPR | 50000 | 0,90 | 45.000,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 45.000,00 |

Corumbá, 29 de setembro de 2022

Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

**Prefeitura Municipal de
 Corumbá**



Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 13/2021 Originada do Processo nº 17.299/2021 - Pregão Eletrônico nº 58/2021. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360 impressão de cartão SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021 VALOR: R\$ 14.305,80 HISTÓRICO - aquisição de ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360 impressão de cartão SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde, pelo período de 12 meses. ATA: 13/2021 - PE - 58/2021.

| Item | Código | IDPROMO | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 103793 | | COMERCIAL EIRELI | | | | |
| | | CNPJ: 17.791.755/0001-54 | | | | |
| | | R SILVA BUENO, 1.660 CONJ 804 - IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP: 04208-001 | | | | |
| | | Telefone: (11) 2914-1406 | | | | |
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| 2 | 004.041.613 | CARTÃO EM PVC BRANCO. | CX | 60 | 238,43 | 14.305,80 |
| | | Cartão em PVC Branco tamanho 8,6cm x 5,5cm espessura 0,76mm. Utilizável em impressoras térmicas Datacard SD260 e SD 360. Acondicionados em caixa com 500 unidades. | | | | |
| | | Marca: PRIME CR80 - SEM IMPRESSÃO | | | | |
| | | Total do Proponente | | | | 14.305,80 |

Corumbá, 29 de setembro de 2022
 Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 14/2021 Originada do Processo nº 17.253/2021 - Pregão Eletrônico nº 80/2021. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (botinas e joalheiras), para atender os agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias e profissionais da equipe da SAMU, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021 VALOR: R\$ 43.877,89 HISTÓRICO - aquisição de equipamentos de proteção individual (botinas e joalheiras), para atender os agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias e profissionais da equipe da SAMU, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. ATA: 14/2021 - PE - 80/2021.

| Item | Código | STS COMÉRCIO | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 6265 | | VAREJISTA LTDA-EPP | | | | |
| | | CNPJ: 12.706.257/0001-42 | | | | |
| | | RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 | | | | |
| | | Telefone: 3231-1853 | | | | |
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |

| | | | | | | | |
|----|-------------|--------------------------------------|-----|----|--------|----------|--|
| 12 | 004.140.580 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 36. | PAR | 5 | 293,99 | 1.469,95 | Bota de cano longo/alto, TAMANHO 36: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180º. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS |
| 13 | 004.140.581 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 37. | PAR | 10 | 294,62 | 2.946,20 | Bota de cano longo/alto, TAMANHO 37: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180º. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|---|-----|---|--------|----------|----|-------------|---|-----|----|--------|----------|
| 14 | 004.140.582 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 38. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 38: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 4 | 294,62 | 1.178,48 | 16 | 004.140.584 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 40. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 40: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 5 | 294,62 | 1.473,10 |
| 15 | 004.140.583 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 39. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 39: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 4 | 294,62 | 1.178,48 | 17 | 004.140.585 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 41. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 41: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 11 | 294,62 | 3.240,82 |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|--|-----|---|--------|----------|----|-------------|--|-----|---|--------|--------|
| 18 | 004.140.586 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 42. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 42: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 9 | 294,62 | 2.651,58 | 20 | 004.140.588 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 44. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 44: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 3 | 294,62 | 883,86 |
| 19 | 004.140.587 | BOTA DE CANO LONGO/ALTO, TAMANHO 43. Bota de cano longo/alto, TAMANHO 43: de couro hidrofugado, fechamento na lateral com zíper e velcro, palmilha de limpeza antimicrobial. Caneleira de recouro, porta faca de borracha. Protetor peito do pé em couro. Solado altamente resistente de borracha, colado e costurado proporcionando maior conforto. Refletivos: 3d Vistos com 180°. Forro: totalmente Acolchoado. Personalização: SAMU - 192. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) as Logos de acordo com manual de padrão visual do SAMU a disposição do site no Ministério da Saúde. Marca: MARLUVAS MARLUVAS | PAR | 7 | 294,62 | 2.062,34 | 22 | 004.140.589 | CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 34. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 34, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA | PAR | 4 | 72,04 | 288,16 |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|--|-----|----|-------|----------|----|-------------|--|-----|----|-------|----------|
| 23 | 004.140.590 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 35. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 35, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 9 | 72,04 | 648,36 | 25 | 004.140.592 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 37. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 37, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 35 | 72,04 | 2.521,40 |
| 24 | 004.140.591 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 36. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 36, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 32 | 72,04 | 2.305,28 | 26 | 004.140.593 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 38. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 38, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 26 | 72,04 | 1.873,04 |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|---|-----|----|-------|----------|----|-------------|---|-----|----|-------|----------|
| 27 | 004.140.594 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 39</p> <p>Calçado de segurança do tipo coturno numeração 39, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 26 | 72,04 | 1.873,04 | 29 | 004.140.596 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 41.</p> <p>Calçado de segurança do tipo coturno numeração 41, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 14 | 72,04 | 1.008,56 |
| 28 | 004.140.595 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 40.</p> <p>Calçado de segurança do tipo coturno numeração 40, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 31 | 72,04 | 2.233,24 | 30 | 004.140.597 | <p>CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 42.</p> <p>Calçado de segurança do tipo coturno numeração 42, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA</p> | PAR | 31 | 72,04 | 2.233,24 |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|---|-----|----|-------|--------|---------------------|---------------------|---|------------|----------------|-------------|--------|-----------|
| 31 | 004.140.598 | CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 43. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 43, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA | PAR | 10 | 72,04 | 720,40 | 33 | 004.140.600 | CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 45. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 45, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA | PAR | 2 | 72,04 | 144,08 | |
| 32 | 004.140.599 | CALÇADO DE SEGURANÇA DO TIPO COTURNO NUMERAÇÃO 44. Calçado de segurança do tipo coturno numeração 44, cano curto, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade aumentando assim a durabilidade do calçado), lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema estrobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade anti-derrapante, com biqueira de plástico. Marca: PARANDA PARANDA | PAR | 7 | 72,04 | 504,28 | | | | | | | | |
| | | | | | | | 105089 | Total do Proponente | | | | | | 33.437,89 |
| | | | | | | | Item | Código | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | | |
| | | | | | | | 21 | 004.140.601 | PAR | 58 | 180,00 | 10.440,00 | | |
| | | | | | | | Total do Proponente | | | | | 10.440,00 | | |

Corumbá, 29 de setembro de 2022
 Beatriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde
 <#MS#36097#38#36522/>



Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 16/2021 Originada do Processo nº 17.807/2021 - Pregão Eletrônico nº 75/2021. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de oftalmologia e outras especialidades para equipar os estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021 VALOR: R\$ 85.118,24 HISTÓRICO - Registro de preços para aquisição de equipamentos de oftalmologia e outras especialidades para equipar os estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal, pelo período de 12 meses. ATA: 16/2021 - PE - 75/2021.

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | 97298 | CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60 ROD DOS MINERIOS, 403 ***** - JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARE - PR, CEP: 83507-000 Telefone: (41) 3354-1001/ | | | | |
| 6 | 052.013.160 | DETECTOR FETAL DE MESA DETECTOR FETAL DE MESA: GABINETE TRASEIRO P/ GUARDAR O CABO DE FORÇA E TRANSDUTOR; C/ ENTRADA E SAÍDA P/ À REDE ELÉTRICA. CONTROLE DE TONALIDADE P/ FILTRAGEM DE RÚIDOS INDESEJÁVEIS. BIVOLT: 110/220V; 50/60 HZ; ACESSÓRIO STANDARD: TRANSDUTOR BIAURICULAR. CROMADO, CINCO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS, CAPA ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURIUM. Marca: JUMPER JPD-100E | UNID. | 6 | 830,00 | 4.980,00 |
| 7 | 052.013.161 | DETECTOR FETAL PORTATIL DETECTOR FETAL PORTATIL: MÉTODO MEDIDA BCF 50 A 250 BPM, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2 A 2,25MHZ, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL. ACOMPANHA: CARREGADOR, BATERIA, FONE DE OUVIDO, CAPA, TUBO GEL. Marca: JUMPER JPD-100B | UNID. | 36 | 315,00 | 11.340,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 16.320,00 |
| | 97357 | C. E. CARVALHO - COMERCIAL CNPJ: 24.864.422/0001-73 AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREOB - CENTRO, LUNARDELLI - PR, CEP: 86935-000 Telefone: (43) 3478-1781 | | | | |
| 2 | 052.014.144 | BISTURI ELÉTRICO. BISTURI ELÉTRICO: -Circuito de corte puro, blend e coagulação, 3 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total. -Potencias: Corte: 150W - Carga: 500 Ohms ; Blend: 60W - Carga: 500 Ohms; Coagulação: 40W - Carga: 500 Ohms; Frequência de operação: 450 kHz ; Alimentação: 110/220 Vac - 50/60Hz; Garantia do Fabricante: 12 Meses. Marca: TRANSMAI BP-100P | UNID. | 5 | 3.799,00 | 18.995,00 |
| 4 | 052.014.150 | CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO - Fabricado em material especial isolante, mantendo o nitrogênio por até 12 horas em seu interior, seus diferenciais são leveza, praticidade e precisão. Com capacidade de 350ml. Registro na Anvisa. Com ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável. Marca: nitrospray 350ml | UNID. | 2 | 3.590,00 | 7.180,00 |
| 9 | 052.013.189 | FOCO CIRÚRGICO DE LED COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA Características técnicas:- Sistema de iluminação com 24 LED's (Diodo emissor de Luz) - Luminosidade aproximada de 140.000 LUX - Possui haste giratória que permite um melhor posicionamen- to de trabalho ao equipamento - Rodízios em material resistente permitem uma grande mobilidade até dentro de ambientes pequenos - Vida útil média de 50.000 horas - Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente - Com manopla autoclavável - Possui selo do INMETRO - Controle por painel com teclas e indicadores de intensidade - Display TFT (tela colorida) Touch screen (sensível ao toque) com ajuste de intensidade de luz - Indicador do nível de carga da bateria, indicador de falta de energia, ajuste de intensidade da luz do display e relógio, ajuste de cor em 09 níveis (de 3200 a 5200 K) - Função luz verde para iluminar ambiente em video cirurgia evitando reflexos em relas de monitores - Modulo de emergência integrado ao equipamento ou gabinete principal com bateria de chumbo ácido estacionária de 12V com autonomia mínima de até 03 horas com a luz na intensidade máxima. Marca: MEDPEJ FL2000 | UN | 1 | 25.780,00 | 25.780,00 |
| 10 | 052.013.172 | FOCO CLINICO REFLETOR FOCO CLINICO REFLETOR: REGULAVEL, HASTE FLEXIVEL CROMADA COM ALTURA REGULAVEL, CONFECCIONA- DA EM ESTRUTURA METALICA EM TUBO 7/8 CHAPA Nº 8, ACABAMENTO ESMALTADO BRANCO, BASE EM TRIPE, LAMPADA DE LED E VOLTAGEM 110 V. Marca: METAL MSB0048 | UNID. | 32 | 287,07 | 9.186,24 |



| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | 103683 | Total do Proponente MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL CNPJ: 05.922.811/0001-63 ROD JOAO PAULO, 695 COMERCIAL MONDRIAN - JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP: 88030-300 Telefone: (48) 3334-9071 | | | | 61.141,24 |
| 13 | 052.013.186 | REFRATOR DE GREENS REFRATOR DE GREENS: EQUIPAMENTO DE TESTE DE REFRAÇÃO SUBJETIVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE PODER ESFÉRICO: 16,75D A -19,00D, COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (QUANDO AS LENTES AUXILIARES 0,12D OU LENTES OPCIONAIS +/- 0,12D ESTIVEREM EM USO); FAIXA DE PODER CILÍNDRICO: 0 A -6,00D, COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (QUANDO AS LENTES AUXILIARES - 2,00D ESTIVEREM EM USO); ESCALA DO EIXO DO ASTIGMATISMO: 0° A 180° EM PASSOS DE 5°; CILINDRO CRUZADO: +/- 0,25D, TIPO REVERSA (SINCRONIZADO COM O EIXO DO ASTIGMATISMO) E +/- 0,50D; PRISMA ROTATIVO: 0 A 20D EM PASSOS DE 1D; AJUSTE INTERPUPILAR: 48 A 80MM COM PASSOS DE 1MM (DIREITO E ESQUERDO SINCRONIZADOS); AJUSTE DE DESCANSO DE TESTA: 16MM PARA TRÁS E PARA FRENTE; CONVERGÊNCIA: OS EIXOS ÓPTICOS DAS LENTES SÃO ALINHADOS COM UMA DISTÂNCIA DE 400MM DOS VÉRTICES DAS CÔRNEAS (2MM CADA PARA DIREITA E ESQUERDA EM DIREÇÃO AO INTERIOR); DISTÂNCIA INTERPUPILAR PERMITINDO CONVERGÊNCIA DE 57 A 80MM; CAMPO DE VISÃO EFETIVO: 19MM; DEVE POSSUIR ÓPTICAS SELADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E CÍLIOS Marca: CHINA WENZHOU TW 1430A | UNID. | 1 | 7.657,00 | 7.657,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 7.657,00 |

Corumbá, 29 de setembro de 2022
Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 18/2021 Originada do Processo nº 8685/2021 - Pregão Eletrônico nº 86/2021. A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de procedimentos para atender o Laboratório Municipal, pelo período de 12 meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021 VALOR: R\$ 130.576,17 HISTÓRICO - aquisição de materiais de procedimentos para atender o Laboratório Municipal, pelo período de 12 meses. ATA: 18/2021 - PE - 86/2021.

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | 7625 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05 RUA XINGU, 55 - VILA RICA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79022-200 | | | | |
| 13 | 004.102.187 | LAMÍNULA 22X22MM PARA MICROSCOPIA LAMÍNULA 22X22MM PARA MICROSCOPIA - LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA QUADRADA 22 X 22mm. LAMÍNULA UTILIZADA PARA ANÁLISE LABORATORIAL E MICROSCOPIA, NA COR TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM VIDRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 22mm, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 100 PEÇAS, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: FIRSLAB FIRSLAB | CX | 450 | 3,70 | 1.665,00 |
| 14 | 004.102.188 | LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO - lâmpada em halogênio de tensão 6v potência 30W 100-120v/220-240V-0.85/0.45ª 50/60 Hz Marca: XELUX XELUX | UNID. | 5 | 64,40 | 322,00 |
| 18 | 004.102.196 | COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80ML NÃO ESTÉRIL COM TAMPA ROSCA. COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80ML NÃO ESTÉRIL COM TAMPA ROSCA. Marca: FIRSLAB FIRSLAB | UNID. | 20000 | 0,29 | 5.800,00 |



| | | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|-------|----------|
| 19 | 004.102.200 | KIT PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, ATRAVÉS DE: TESTE RÁPIDO KIT PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, ATRAVÉS DE: TESTE RÁPIDO - METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA EMPREGANDO ANTICORPOS MUNOCLONAIS DE FEZES SÓLIDAS, CORANTE E CONJUGAD MONOCLONAL CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE A PRSEÇA DE HEMOGLOBINA HUMANA NA AMOSTRA COM ALTO GRAU DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE, CAIXA COM 20 TESTES. PARA REALIZAÇÃO DO EXAME NÃO DEVE HAVER NECESIDADE DE DIETA RESTRITA PRÉVIA, CADA KIT DEVE CONTER NO MÍNIMO: 20 CARTÕES TESTE E PAPEL TESTE, 20 APLICADORES, 01 SOLOÇÃO EXTRATORA, CONTROLE POSITIVO EM CADA CARTÃO, CADA KIT DEVE SER SIFICIENTE PARA REALIZAR PELO MENOS 20 TESTES, CADA KIT É EQUIVALENTE A 01 (UMA) PEÇA. Marca: ABBOTT ABBOTT | CX | 20 | 74,75 | 1.495,00 |
| 21 | 004.102.203 | PONTEIRA AMARELA - PONTEIRAS DE COR AMARELA PARA USO EM MICRO PIPETAS DE 0 A 200 MICROLITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PONTA CÔNICA, AUTOCLAVÁVEL. PONTEIRA AMARELA - PONTEIRAS DE COR AMARELA PARA USO EM MICRO PIPETAS DE 0 A 200 MICROLITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PONTA CÔNICA, AUTOCLAVÁVEL. Marca: FIRSLAB FIRSLAB | UNID. | 30000 | 0,02 | 600,00 |
| 22 | 004.102.204 | PONTEIRA UNIVERSAL AZUL PARA USO UNIVERSAL DE 100 A 1000 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM FILTRO, PONTA CÔNICA, AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES PONTEIRA UNIVERSAL AZUL PARA USO UNIVERSAL DE 100 A 1000 ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM FILTRO, PONTA CÔNICA, AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES Marca: FIRSLAB FIRSLAB | PACOT | 2 | 43,00 | 86,00 |
| 32 | 004.102.262 | CRISTAL DE VIOLETA LITRO Corantes Violeta cristal utilizados para microscopia para coloração de Gram acondicionado em frascos contendo no mínimo 1000 ml, originalmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação, validade, indicação de uso e registro nos órgãos reguladores estampados no corpo da embalagem. Marca: NEWPROV NEWPROV | LITR | 2 | 39,60 | 79,20 |
| 33 | 004.102.265 | FUCSINA FENICADA 1000ML Corantes fucsina fenicada utilizados para microscopia para coloração de Gram acondicionado em frascos contendo no mínimo 1000 ml, originalmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação, validade, indicação de uso e registro nos órgãos reguladores estampados no corpo da embalagem. Marca: NEWPROV NEWPROV | LITR | 2 | 20,87 | 41,74 |
| 35 | 004.102.275 | KIT PARA FATOR REUMATÓIDE - FR - LÁTEX CX Kit p/ pesquisa de Fator Reumatoide FR - Látex com soro controle positivo e negativo, varetas, lâminas acondicionado em caixas originalmente pelo fabricante contendo no mínimo kit para 100 testes com marca, identificação do produto, indicações e instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e registro nos órgãos regulamentadores estampados no corpo da embalagem. Marca: EBRAM EBRAM | CX | 60 | 39,15 | 2.349,00 |
| 39 | 004.102.304 | LÂMPADA DE HALOGÊNIO Lâmpada de halogênio, de 6V x 20W, para utilização em microscópio, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: XELUX XELUX | UNID. | 10 | 17,90 | 179,00 |



| | | | | | | |
|------|------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 40 | 004.102.320 | SORO DE COOMBS SORO DE COOMBS de uso laboratorial, para diagnóstico in vitro, frasco com 10 ml, Características Adicionais: poliespecífico, para detecção de anticorpo IgG e/ou fração do complemento C3D adsorvidos à membrana de hemácias pelo método da antiglobulina indireta (coombs indireto) contendo anticorpos anti-IgG e anti C3D preparados a partir do soro de coelho e/ou cabras imunizados contra fração IgG e do complemento C3D do soro humano solubilizados em meio protéico e com sódio a 0,1% como preservante, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, indicação e instruções de uso, lote, identificação do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: PROTHEMO PROTHEMO | UNID. | 8 | 27,32 | 218,56 |
| 46 | 004.105.170 | SORO ANTI RH ANTI SORO (10 ML) SORO ANTI RH ANTI SORO (10 ML) - Soro anti RH anti soro específico p/ antígenos do sistema RH, reativo em tubo; rótulo em português; embalados pelo fabricante em frascos contendo no mínimo 10ml, com maracá, identificação do produto, indicação de uso, registro nos órgãos controladores, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem Marca: EBRAM EBRAM | FR | 18 | 33,97 | 611,46 |
| 47 | 004.105.171 | CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (FIXADOR) EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (FIXADOR) EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. Marca: NEWPROV NEWPROV | FR | 20 | 18,80 | 376,00 |
| 48 | 004.105.172 | CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (EOSINÍLICO) EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (EOSINÍLICO) EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. Marca: NEWPROV NEWPROV | FR | 5 | 18,90 | 94,50 |
| 49 | 004.105.173 | CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (HEMATOXILÍNICO) EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (HEMATOXILÍNICO) EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. Marca: NEWPROV NEWPROV | FR | 5 | 19,25 | 96,25 |
| 51 | 004.105.204 | ALBUMINA BOVINA Albumina Bovina 22% Reagente diagnóstico sorológico para teste em lâmina e tubo, para uso "in vitro", acondicionado em frascos contendo 10 ml, embalado originalmente pelo fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampados no rótulo e/ou no corpo da embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão:PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EBRAM EBRAM | FR | 12 | 24,00 | 288,00 |
| 52 | 004.106.039 | LUGOL FORTE Corantes lugol forte utilizados para microscopia para coloração de Gram acondicionado em frascos contendo no mínimo 1000 ml, originalmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação, validade, indicação de uso e registro nos órgãos reguladores estampados no corpo da embalagem. Marca: NEWPROV NEWPROV | LITR | 2 | 94,99 | 189,98 |
| | | Total do Proponente | | | | 14.491,69 |
| Item | 102194 Código | INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 13.415.600/0001-62 R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B - GLEBA PATRIMONIO MARINGA, MARINGA - PR, CEP: 87080-330 Telefone: (44) 3031-4020 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |



| | | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-----|-------|----------|
| 2 | 004.030.003 | KIT PARA VDRL - SUSPENSÃO AQUOSA DE ANTÍGENO DE CARDIOLIPINA E LECITINA PURIFICADOS, EM TAMPÃO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA PRONTA PARA O USO DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA O. M. S. PARA CONTROLAR A QUALIDADE DO SISTEMA, ACOMPANHA UM CONTROLE POSITIVO E UM CONTROLE NEGATIVO, KIT CONTENDO 5,5 ML PARA NO MÍNIMO 250 TESTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (CASO EXISTA) A EXPRESSÃO. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. KIT PARA VDRL - Suspensão aquosa de antígeno de cardioplipina e lecitina purificados, em tampão fosfatos com cloreto de colina e EDTA pronta para o uso de acordo com as indicações da O. M. S. Para controlar a qualidade do sistema, acompanha um controle positivo e um controle negativo, Kit contendo 5,5 ml para no mínimo 250 testes, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde, composição, nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: WIENER WIENER | KIT | 20 | 50,80 | 1.016,00 |
| 4 | 004.101.056 | TUBO P/ COLETA DE SANGUE 5ML TAMPA ROXA C/ K3 EDTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NO ATO DA ENTREGA. Tubo p/ coleta de sangue 5ml tampa roxa c/ K3 EDTA caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano no ato da entrega. Marca: VACUPLAST VACUPLAST | CX | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 9 | 004.102.182 | AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 22G AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 22G (25 mm x 0,7 mm), embaladas originalmente pelo fabricante em caixa com contendo no mínimo 100 unidades, contendo marca, identificação do produto e registro no órgão regulador estampados no corpo da embalagem. Marca: INJEX INJEX | CX | 310 | 30,00 | 9.300,00 |
| 10 | 004.102.183 | CURATIVO REDONDO CURATIVO REDONDO BLOOD STOP - BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, ANTIALÉRGICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS A COLETA. CAIXA COM 500 UNIDADES Marca: STOPPER STOPPER | CX | 50 | 11,55 | 577,50 |
| 11 | 004.102.185 | COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNIDADES. CAPACIDADE PARA 100 ml. Marca: MEDICPLAST MEDICPLAST | PACOT | 250 | 2,35 | 587,50 |
| 25 | 004.102.208 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM CITRATO DE SÓDIO 4,5ml - TAMPA AZUL - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75mm, ASPIRAÇÃO DE 4,5 ml, COM CITRATO D SÓDIO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,5ml DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:10. TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AZUL CLARO. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA. Marca: VACUPLAST VACUPLAST | BAN | 15 | 51,00 | 765,00 |



| | | | | | | |
|------|------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 28 | 004.102.211 | TUPARA COLETA DE SANGUE COM EDTA K2 PLUS PED 2ML TAMP A ROXA TUPARA COLETA DE SANGUE COM EDTA K2 PLUS PED 2ML TAMP A ROXA - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75mm, ASPIRAÇÃO DE 2ml, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 3,6mg DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA, SILICONIZADA COM TAMP A PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR ROXA TRANSLÚCIDA. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA. Marca: VACUPLAST VACUPLAST | BAN | 500 | 49,00 | 24.500,00 |
| 44 | 004.105.168 | SORO ANTI - A SORO ANTI - A - Reagente líquido, pronto para uso, para tipagem sanguínea, embalados pelo fabricante em frascos contendo no mínimo 10 ml, com marca, identificação do produto, indicação de uso, registro nos órgãos controladores, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem . Marca: IMUNOSCAN IMUNOSCAN | FR | 18 | 17,00 | 306,00 |
| 45 | 004.105.169 | SORO ANTI - B SORO ANTI - B - Reagente líquido, pronto para uso, para tipagem sanguínea, embalados pelo fabricante em frascos contendo no mínimo 10 ml, com marca, identificação do produto, indicação de uso, registro nos órgãos controladores, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem . Marca: IMUNOSCAN IMUNOSCAN | FR | 18 | 17,00 | 306,00 |
| 53 | 004.106.480 | AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SAÚDE A VÁCUO AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SAÚDE A VÁCUO de 25 x 8 ou 21G1, embaladas originalmente pelo fabricante em caixa com contendo no mínimo 100 unidades, contendo marca, identificação do produto e registro no órgão regulador estampados no corpo da embalagem. Marca: INJEX INJEX | CX | 120 | 30,00 | 3.600,00 |
| 54 | 004.106.954 | COLETOR DE URINA 24 HS - BRANCO Frasco confeccionado em plástico, para coleta de urina 24 horas, na cor branca, com capacidade 2 litros, com tampa de rosca e vedação interna, boca larga. Acompanha sacola plástica para transporte, com identificação do produto, indicação e instruções de uso, lote, identificação do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CRAL CRAL | UNID. | 200 | 3,84 | 768,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 41.926,00 |
| Item | 103738 Código | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORAT CNPJ: 34.922.825/0001-85 AV AMAZONAS, 126 ***** - ZONA 07, CIANORTE - PR, CEP: 87208-032 Telefone: (44) 8815-6212 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 3 | 004.101.005 | ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 10 UNIDADES. ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: BD BD | CX | 1 | 2,50 | 2,50 |
| 8 | 004.102.171 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, para uso pediátrico/geriátrico., medindo 13x75mm, aspiração de 4 ml com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2 mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor roxa . Esterelizado a Radiação Gama embalados. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Embalagem bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Marca: NEOVACUM NEOVACUM | BAN | 500 | 39,99 | 19.995,00 |



| | | | | | | |
|------|------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 23 | 004.102.205 | PORTA LÂMINA TIPO FRASCOCAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LÂMINAS. PORTA LÂMINA TIPO FRASCOCAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LÂMINAS. Marca: FIRSTLAB FIRSTLAB | UNID. | 1000 | 0,41 | 410,00 |
| 24 | 004.102.207 | TUBO PARA URINA - TUBO CÔNICO EM POLIPROPILENO GRADUADO DE 12ML SEM TAMPA PACOTE COM 1000 UNIDADES. TUBO PARA URINA - TUBO CÔNICO EM POLIPROPILENO GRADUADO DE 12ML SEM TAMPA PACOTE COM 1000 UNIDADES. Marca: NJ NJ | PACOT | 20 | 398,00 | 7.960,00 |
| 29 | 004.102.220 | ASO - ANTI-ESTREPTOTOLIZINA O - CX Látex ASO - ANTI-ESTREPTOLIZINA O - kit para 100 testes, acondicionado em caixas originalmente pelo fabricante contendo marca, identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e prazo de validade e registro nos órgãos regulamentadores estampados no corpo da embalagem. Marca: EBRAM EBRAM | CX | 24 | 31,69 | 760,56 |
| 34 | 004.102.269 | CONSERVANTE MIF MODIFICADO Conservante MIF modificado utilizado para exames parasitológicos, embalados originalmente pelo fabricante em embalagens contendo no mínimo 1000ml. Marca: RENYLAB RENYLAB | UNID. | 15 | 28,99 | 434,85 |
| 36 | 004.102.276 | LUGOL 1 LIT. Corantes lugol utilizados para microscopia para coloração de Gram acondicionado em frascos contendo no mínimo 1000 ml, originalmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação, validade, indicação de uso e registro nos órgãos reguladores estampados no corpo da embalagem. Marca: RENYLAB RENYLAB | FR | 3 | 45,49 | 136,47 |
| 41 | 004.103.021 | TUBO DE ENSAIO, CONFECCIONADO EM VIDRO NEUTRO SEM ORLA, MEDINDO NO MÍNIMO 12 X 75MM, DE 1º USO, SEM DEFEITOS, DE 1ª QUALIDADE. TUBO DE ENSAIO, CONFECCIONADO EM VIDRO NEUTRO SEM ORLA, MEDINDO NO MÍNIMO 12 X 75MM, DE 1º USO, SEM DEFEITOS, DE 1ª QUALIDADE. Marca: PERFECTA PERFECTA | UNID. | 500 | 0,20 | 100,00 |
| 42 | 004.103.038 | LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO Lâmina de vidro para microscopia, extensora para esfregaço, com extremidade fosca, medindo 26x76cm, com espessura mínima de 1,0mm, embalada originalmente pelo fabricante em caixas contendo 50 unidades, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampados no rótulo e/ou no corpo da embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão:PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FIRSTLAB FIRSTLAB | CX | 3 | 290,00 | 870,00 |
| 43 | 004.105.036 | ÓLEO DE IMERSÃO (100 ML) Óleo de imersão para microscopia, indicado para utilização com sistema de campo escuro, embalados originalmente pelo fabricante em frascos contendo no mínimo 100ml com marca, identificação do produto, indicações e instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e registro nos órgãos regulamentadores estampados no corpo da embalagem Marca: RENYLAB RENYLAB | FR | 30 | 13,97 | 419,10 |
| | | Total do Proponente | | | | 31.088,48 |
| Item | 103765 Código | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 71.957.310/0001-47 AV AFFONSO PANSAN, 1967 ***** - VILA BERTINI, AMERICANA - SP, CEP: 13473-620 Telefone: (19) 3468-9640 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |



| | | | | | | |
|---------------------|-------------|---|-----|-----|-------|-----------|
| 7 | 004.102.170 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo aproximadamente 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor amarelo ouro. Esterelizado a Radiação Gama embalados. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Marca: Vacuette 456073BR | BAN | 730 | 59,00 | 43.070,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 43.070,00 |

Corumbá, 29 de setembro de 2022
Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 26 de 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº. 004/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa O. Filizzola & Cia Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cleber Renato Martins de Figueiredo**, servidor público, matrícula nº 8846, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo nº 004/2022.

Art. 2º. Designar **Everton Rondon Santos** servidor público, matrícula nº 8799, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 004/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 004/2022, Processo 21.202/2021, referente à despesa com aquisição de coldres, jet loader, porta jet loader duplo e porta carregador para atender as necessidades da SMSPDs.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27 de setembro de 2022.

Corumbá-MS, 29 de setembro de 2022.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel - Contrato nº 001/2021.

Processo: 23100/2021

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Ana Geiza Vernochi Rodrigues.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo refere-se a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022, com manutenção do mesmo valor da locação utilizado atualmente, qual seja o de R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais) mensais, conforme justificava apresentada pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, nos autos do Processo nº 23100/2021, o qual considerar-se-á parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/09/2022

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Ana Geiza Vernochi Rodrigues - Locadora.

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 09/2022 - AGEMP - Processo nº 23.661/22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - Processo Administrativo nº 8.904/2021 - Pregão Eletrônico nº. 71/2021 - Nota de empenho nº 106/2022.

PARTES: Município de Corumbá - Agência Municipal Portuária e a empresa Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares.

OBJETO: referente ao registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) objetivando o atendimento das demandas da Agência Municipal Portuária, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2021 e de acordo com os itens descritos na Autorização de Fornecimento.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.381,30 (hum mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), conforme nota de empenho nº 106/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-----------------------|--|
| 0235 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO |
| 35.22 | AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA |
| 26.784.0102.2001.0000 | GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 1156 | FICHA |

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário a ser designado pela Gerência Administrativa financeira - GAF/AGEMP, localizada a Rua Domingos Sahib, N.º 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Agência Municipal Portuária.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá-MS

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

Assinam: JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria "P" nº 240/2022 e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.CNPJ 34.479.558/0001-13

RESOLUÇÃO N.º 14, de 28 de setembro de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº 009/2022, firmado pela Agência Municipal Portuária e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTR. DE PRODUTOS HOSPIT., no município de Corumbá-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino** - matrícula 12.440 para, para atuar como gestor da Carta Contrato nº 09/2022, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 2º. Designar **Elisa Fernandes Leite** - matrícula 12.463, para atuar como



Fiscal da Carta Contrato nº 09/2022, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 09/2022, contido no Processo Administrativo nº 8.904/2021, Empenho nº 106/2022, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas desta unidade, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2021, Pregão Eletrônico nº 71/2021.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **27 de setembro de 2022**.

Corumbá-MS, 28 de setembro de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira
Diretor-Presidente
Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº004/2022

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Apresentação do Balanço dos meses de abril a agosto/2022;
- Demonstrativo das receitas/2022;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/04/2022 até 31/08/2022;
- Comparativo mensal da receita;
- Demonstrativo de distribuição da arrecadação;
- Orçamento da despesa: dotação atual, despesas empenhadas, despesas pagas, saldo orçamentário;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/04/2022 até 31/08/2022;
- Empenhos pagos de 01/04/2022 a 31/08/2022;
- Restos a pagar;
- Listagem de controle extra: período: 01/04/2022 a 31/08/2022;
- Disponibilidade Financeira em 31/08/2022;
- Disponibilidade financeira - dia 31/08/2022.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício do Balanço dos meses de abril a agosto/2022.

Corumbá-MS, 28 de setembro de 2022.

Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves Titular-Poder Executivo

| | |
|--|--|
| Maria Aparecida Dias de Moura | Suplente- Poder Executivo |
| Marta Maria Caldeira Padilha | Suplente- Poder Executivo |
| Valéria Aparecida Benites de Oliveira | Titular- Diretora de escola |
| Danielle de Souza Baiano | Suplente- Diretora de escola |
| Márcia Cristina Capistrano da Rosa | Titular -Professora da Educação Básica |
| Jonny's Fleuri Xavier | Suplente - Professor da Educação Básica |
| Elisângela Velasque Duarte | Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica |
| Heloneide Ayala da Silva Amorim | Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica |
| Tarissa Marques Rodrigues | Titular -Mãe de aluno |
| Dorothea Iraides Midon | Titular- Mãe de aluno |
| Advanir Oliveira Malheiros | Suplente - Pai de aluno |
| Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves | Suplente - Mãe de aluno |
| Dayane Valentim Magalhães | Titular -Estudante da Ed. Básica |
| Ana Paula Esquer Duarte | Titular- Estudante de Ed. Básica |
| Edilene Silva da Cruz | Suplente - Estudante da Ed. Básica |
| Silvana Serra | Suplente - Estudante da Ed. Básica |
| Dezanil Sorrilha | Titular - Conselho Municipal de Educação |
| Gisele Bernal | Suplente - Conselho Municipal de Educação |
| Nelly Silmara Ribas da Costa | Titular - Conselho Tutelar |
| Gylize de Carvalho da Cruz | Suplente - Conselho Tutelar |
| Maria Estella Kerr de Souza | Titular - Organizações da Sociedade Civil |
| Manoel Ferreira dos Santos | Suplente - Organizações da Sociedade Civil |

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 047 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15 de junho de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.022, para o Cargo de Assessor de vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luciano Signorelli Costa, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Paulo Cesar Aguiar Siqueira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de setembro de 2.022.

PORTARIA Nº 049/2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01-09-2.022, a funcionária efetiva, abaixo relacionada, o período 2.021 / 2.022, aquisitivo de férias a que tem direito sendo o seguinte:

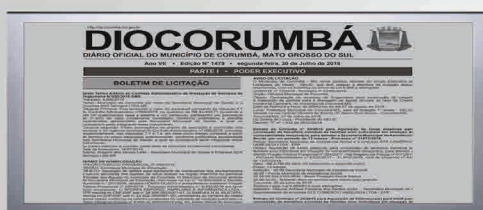
Auxiliar de Administração II - Nivel - III - Classe M

Silmiria de Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.022.



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

